



TERMO ADITIVO Nº 069/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.528.429/0001-70, com sede na Av. Tuparendi, 295, sala 01, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sr. **WILFREDO GASTON GUARACHI MAIA**, CPF nº 676.707.500-06, RG nº 4104486313, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3249/12, de 12/12/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 23/08/13 que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO CRUZEIRO SO SUL II da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo retroage a data de 26/03/2014

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/08/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 14 de abril de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: